Diário Oficial

Edição nº 1891 | Quinta-feira, 31 de agosto de 2023 | Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 04

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.

Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br

Certificado Digital acesse
https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 060/2023
Processo Adm. Nº 2335/2023

SELEÇÃO DE EMPRESAS/PROJETOS PARA PARTICIPAREM DA INCUBADORA TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO.

O Conselho Municipal de Inovação e Tecnologia e a Prefeitura de São Jerônimo, através da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana, a fim de atender o disposto na Lei Municipal nº 4.035/2022, torna público o presente Edital para Seleção de Empresas/Projetos para participarem da Incubadora Tecnológica de São Jerônimo /RS.

1. DO OBJETO

1.1 Chamamento Público para a Inscrição de Empresas/Projetos conforme os incisos I, II e III, do Art. 3º da Lei Municipal nº 4.035/2022, que tenham interesse em participar da Incubadora Tecnológica do município.

2. DO PERÍODO DE PERMANÊNCIA E DA CONTRIBUIÇÃO

2.1 As empresas incubadas terão o direito de usufruir do espaço de trabalho e da sala de reunião da Incubadora pelo período de 1 (um) ano, prorrogável uma única vez por igual período.

2.2 A título de contribuição com as despesas operacionais do uso da Incubadora, as empresas selecionadas deverão pagar uma taxa mensal no valor de 01(uma) UFM (Unidade Fiscal Municipal).

3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para empreendimentos inovadores, que contarão com infraestrutura física, qualificação e capacitação, networking, consultorias e mentorias.

3.2 A Incubadora Tecnológica se reserva no direito de não preencher toda as vagas ofertadas, caso as propostas não atendam aos requisitos solicitados.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no processo de seleção, as empresas/projetos deverão enquadrar-se nas seguintes áreas de atuação:

a) Tecnologia da Informação
b) Comunicação e Convergência Digital
c) Industria 4.0
d) IoT e Inteligência Artificial
e) Bio e Nanotecnologia
f) Agronegócios/Agroindustrias
g) Novos Materiais

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas por pessoas físicas ou jurídicas, a partir do dia 01/09/2023, por período indeterminado, através de formulário eletrônico a ser acessado no seguinte endereço: https://forms.gle/Sv2FTjhkEiFF9Y2h7

6. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

6.1 A seleção das empresas/projetos que farão parte da Incubadora Tecnológica será feita por uma Banca composta por membros do Conselho Municipal de Inovação Tecnológica, através de análise das informações descritas no formulário.

6.2 Serão consideradas elegíveis as propostas que:

a) Atenderem a todos os requisitas deste Edital;
b) Possuírem clareza na exposição das ideias;
c) Que sejam de base tecnológica com potencial ativação para o mercado;
d) Que sejam originais, inovadoras com viabilidade de escala e aderentes ao mercado;
e) Que sejam alinhadas às áreas de atuação da incubadora;
f) Na hipótese de apresentação de proposta em desacordo com o estabelecido neste edital a inscrição será automaticamente anulada.

6.3 Caso seja necessário um "pitch", ou seja, uma breve apresentação do projeto, a empresa/projeto selecionado receberá um e-mail informando a sua participação em uma Banca de Avalição Online, junto as demais orientações.

6.4 A análise da Banca, compreenderá os seguintes critérios:

CRITÉRIO	EIXO CERNE
Espirito Empreendedor: Avaliar se o candidato tem espírito empreendedor e condições para desenvolver um negócio.	Empreendedor
Grau de inovação: Avaliar o grau de inovação da proposta submetida e seu diferencial em relação ao mercado.	Tecnologia e Mercado
Viabilidade Técnica/ Econômica: Avaliar se o projeto tem viabilidade técnica/ econômica e as informações apresentadas são coerentes.	Capital
Competência dos Empreendedores: Avaliar se os empreendedores possuem as competências chave para desenvolver o negócio proposto.	Gestão
Modelo de Negócio: Avaliar se o modelo de negócio está alinhado à proposta de valor da empresa.	Gestão

7. DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados da seleção será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, no site www.saojeronimo.rs.gov.br, e através de e-mail destinado aos selecionados com as orientações para realização do Termo de Compromisso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A participação na Incubadora Tecnológica implicará na aceitação integral no que diz respeito às Leis Municipais nº 4.035/2022 e nº 4.036/2022, e Decreto Municipal nº 5.299/2022, bem como às cláusulas do Termo de Compromisso.

8.2 Para maiores informações e quaisquer esclarecimentos, o e-mail: saladoempreendedor@saojeronimo.rs.gov.br estará a disposição.

9. ANEXOS

9.1 Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:
ANEXO I – Formulário de Inscrição Pessoa Física
ANEXO II – Formulário de Inscrição Pessoa Jurídica

São Jerônimo, 31 de agosto de 2023.
Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023
Proc. Adm. 333/2023

Pregão Online Banrisul (www.pregaobanrisul.com.br) / www.saojeronimo.rs.gov.br

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e de informática para uso dos setores da administração municipal, conforme descrição do anexo I do edital.

Diante do que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, artigo 6º do Decreto Municipal nº 4.522/2014 e o Edital, bem como, os termos do parecer da Procuradoria do Município, HOMOLOGO a classificação final e ADJUDICO o objeto do presente certame, a empresa, conforme segue:

Empresa Vencedora: **VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA**
CNPJ: **22.783.106/0001-41**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL UNITÁRIO
1	CATMAT 278610 - COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO: Nº 10 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAIXA COM 72 UNIDADES. **MARCA SALENAS**	CX	30	R$ 10,80	R$ 324,00
2	CATMAT 278613 - COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:LATONADO, TAMANHO: Nº 11 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAIXA COM 72 UNIDADES. **MARCA SALENAS**	CX	40	R$ 7,95	R$ 318,00
3	CATMAT 278612 COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:LATONADO, TAMANHO: Nº 14 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAIXA COM 72 UNIDADES. **MARCA SALENAS**	CX	50	R$ 8,85	R$ 442,50
				VALOR TOTAL	R$ 1.084,50

Empresa Vencedora: **E BRAATZ ME**
CNPJ: **39.266.789/0001-62**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL UNITÁRIO
4	CAMPAINHA ELETRÔNICA, SEM FIO. **MARCA B-MAX BM-604**	UN	5	R$ 45,00	R$ 225,00
				VALOR TOTAL	R$ 225,00

Empresa Vencedora: **50.068.236 CAROLINY MARIANTE DA SILVA**
CNPJ: **50.068.236/0001-38**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL UNITÁRIO
5	CATMAT 202402 - GUILHOTINA, MATERIAL:METAL, TIPO:ESCRITÓRIO UN, COMPRIMENTO LÂMINA:0,32 CM, FUNCIONAMENTO:MANUAL, CAPACIDADE CORTE:10 FL. **MARCA KAZ 711101**	UN	3	R$ 275,00	R$ 855,00
				VALOR TOTAL	R$ 825,00

Empresa Vencedora: **COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ: **09.170.651/0001-02**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL UNITÁRIO
6	ROTEADOR WIFI COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PADRÕES IEEE 802.11 B/G/N/AC, VELOCIDADE ATÉ 450 MBPS EM 2.4 GHZ E ATÉ 867MBPS EM 5GHZ, 4 ANTENAS DE5DBI, 1X PORTA WAN RJ45 10/100/1000 MBPS, 4 PORTAS LAN RJ45 10/100/1000 MBPS, ENERGIA: 220V OU BIVOLT 100V-240V 50/60. **MARCA TP LINK EC 230-G1**	UN	6	R$ 381,00	R$ 2.286,00
				VALOR TOTAL	R$ 2.286,00

Empresa Vencedora: **GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: **44.352.658/0001-38**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL UNITÁRIO
7	SWITCH COM 16 PORTAS GIGABIT, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS}}: - PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I, IEEE 802. 3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X - INTERFACE: 16	UN	4	R$ 520,00	R$ 2.080,00

	PORTAS RJ45 COM AUTONEGOCIAÇÃO 10/100/1000 MBPS (AUTO MDI/MEDIX) - CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO 32GBPS - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 23.8 MPPS. **MARCA TP-LINK TL-SG1016D**				
				VALOR TOTAL	R$ 2.080,00

Empresa Vencedora: **PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA**
CNPJ: **35.779.785/0002-08**

ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**TOTAL UNITÁRIO**
8	DISCO SÓLIDO, SSD, 2,5 POLEGADAS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 240GB DE ARMAZENAMENTO, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES VELOCIDADES: LEITURAS: 500 MB/S E GRAVAÇÕES: 350MB/S, CONEXÃO SATA III COMPATÍVEL COM SATA II, MTTF 1.0M HORAS. **MARCA PROSMART – PSS – 1SA – 240 – A01**	UN	30	R$ 71,14	R$ 2.134,20
				VALOR TOTAL	R$ 2.134,20

São Jerônimo, 31 de agosto de 2023.

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO
SECRETÁRIA DE GOVERNO